



RELATÓRIO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/11/2023
E ACUMULADO DO PERÍODO DE 21/02/2023 À 30/11/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 003/2021

Sumário

1. Introdução	x
2. Informações da Parceria	x
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4. Perfil da Atividade ou Projeto	x
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7. Cumprimento da Contrapartida	x
8. Transparência	x
9. Recomendações	x
10. Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, **referente ao período de 01/09/2023 à 30/11/2023**, tem como objetivo apresentar a avaliação **parcial** do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

Destaque-se que o Termo de Colaboração 003/2021 foi aditivado por mais 12 meses, a partir de 01 de março de 2023, tendo seu final agora previsto para 28 de fevereiro de 2024. Nesse sentido, o presente relatório inicia o monitoramento e avaliação a partir do período do Termo Aditivo.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias, matrícula nº 92.085.942, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, com base na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração 003/2021 e da Portaria nº 094, de 17/09/2021 publicada no DOE de 21/09/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, é composta pelos seguintes membros: Liliane Tavares Santos, matrícula nº 92.085.965, Raulina Brito da Silva, matrícula nº 55.293.526, e Maria de Fátima Rocha, matrícula nº 92.085.974, servidoras da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da Parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 003/ 2021

Objeto da Parceria: Execução de ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos.

Inicial: 29/10/2021 a 28/02/2023.

Vigência: Aditivo: 01/03/2023 à 28/02/2024.

Total de 28 meses (2 anos e 4 meses)

Valor Total da Parceria: R\$ 6.504.556,30 (seis milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	Após publicação no DOE	R\$ 757.873, 23	16/11/2021	R\$ 757.873,23
2ª parcela	março/2022	R\$ 866.624,77	24/03/2022	R\$ 866.624,77

3ª parcela	julho/2022	R\$ 757.873,22	06/07/2022	R\$ 757.873,22
4ª parcela	novembro/2022	R\$ 866.624,78	08/11/2022	R\$ 866.624,78
5ª Parcela	março/2023	R\$ 1.075.196,76	26/04/2023	R\$ 1.075.196,76
6ª Parcela	julho/2023	R\$ 1.075.196,77	21/08/2023	R\$ 1.075.196,77
7ª Parcela	novembro/2023	R\$ 1.075.196,77	01/11/2023	R\$ 1.075.196,77

TOTAL R\$ R\$ 6.504.556,30

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila nº 011/2022 Publicado no DOE em 23/04/22	Remanejamento de valores (R\$ 93.592,51) dentro da mesma natureza de despesa para fins de pagamento de pessoal.	22/04/2022 à 28/02/2023	Não houve adição de recursos.
Apostila nº 012/2022 Publicado no DOE em 23/04/22	Correção da descrição da Ação 05 (Objetivo Operacional 01): Onde se Lê: "Assegurar acesso dos participantes à 03 refeições diárias." Leia-se: "Assegurar acesso dos participantes à 02 refeições diárias."	22/04/2022 à 28/02/2023	Não houve adição de recursos.
1º Termo Aditivo Publicado no DOE em 01/03/23	Substituição da Extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Prorrogação de Prazo (12 meses) e acréscimo de valor (R\$ 3.255.590,30)	01/03/2023 à 28/02/2024	Valor do Aditivo R\$ 3.255.590,30
APOSTILA Nº 006/2023 Publicado no DOE em 23/09/2023	Remanejamento de recursos, no valor de R\$ 116.629,37 dentro da rubrica de pessoal.	23/09/2023 à 28/02/2024	Sem adição de valor
APOSTILA Nº 007/2023 Publicado no DOE em 18/11/2023	Remanejamento de recursos, no valor de R\$ 23.244,19, dentro da rubrica de custeio para aquisição de vestuário	18/11/2023 à 28/02/2024	Sem adição de valor

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

CNPJ: 63225981/0001-95

Representante: ROSSIMARA INÊS FERREIRA DA CUNHA

Telefone de Contato: (71) 3242-5912

E-mail: projetoaxe@projetoaxe.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objeto do Projeto em tela, apresentado pelo Centro Projeto Axé, identifica-se totalmente com o Programa de Governo 2020/2023, estando vinculado ao Plano Plurianual (PPA) por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

Em relação à Dotação Orçamentária, após realização do 1º Termo Aditivo, enquadra-se nas seguintes determinações: Órgão Secretária: 38 – SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 – APG; Unidade Gestora: 0003 – SUDH, Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; Projetos/Atividades: 14.422.300.2170 – Apoio Técnico e Financeiro a Entidades Governamentais e Não-Governamentais na Defesa dos Direitos Humanos; Território/Região: 7800 – Metropolitana de Salvador; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00; Destinação de Recurso: (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. Tipo de Recurso 1.

O Projeto no seu escopo apresenta 02 Objetivos:

Objetivo Operacional 1 - Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Objetivo Operacional 2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.

A partir desses objetivos o Projeto pretende realizar o acompanhamento escolar na rede pública e atender com a profissionalização em 07 Oficinas Arteduchativas, à 400 crianças, adolescentes e jovens, assegurando também o atendimento sociocultural e econômico à 300 famílias. E, ainda, no âmbito do objetivo 1, fornecer 02 refeições diárias durante as atividades nas Oficinas, garantindo a melhoria das condições de segurança alimentar de todos e todas alunos(as) participantes.

A qualificação do atendimento prestado às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, previsto no objetivo OP2, se dará através da formação em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para 160 agentes públicos e das Organizações Não Governamentais, que tratam diretamente com esse público (crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade). Serão organizadas turmas de no máximo 60 alunos cada.

Essa ação de capacitação está prevista para acontecer em municípios a serem selecionados pela SJDH, conforme necessidade.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

No período de fevereiro a maio de 2023, a Gestora da parceria realizou duas visitas *in loco*.

Em 04 de maio de 2023 a gestora compareceu a unidade do Pelourinho e pode verificar os espaços destinados ao funcionamento das Oficinas de Artes Visuais, Modaxé, Estampaxé, Música e Canteiro dos Desejos, além da cozinha, despensa para guarda e conservação de alimentos e refeitório para todos os educandos. Foi realizada uma reunião de planejamento das atividades do 18 de maio e o início da pesquisa de satisfação com os educandos.

No dia 20 de maio de 2023, retornou a unidade Pelourinho para participação do evento da "Escola de Mães". O evento ocorre mensalmente com os Pais e Responsáveis dos Educando, sempre abordando um tema ou realizando uma atividade interativa com as famílias.

Neste dia, a Programação se iniciou com a apresentação das crianças do Canteiro dos Desejos e em seguida, foi feita uma palestra com a Assistente Social do CEDECA/BA para tratar do tema de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O tema foi abordado de forma didática, tendo tido a participação e depoimentos de algumas mães.

Também foi realizado a pesquisa de satisfação do Projeto com os familiares presentes.

Em 01 de junho de 2023, a gestora esteve a Unidade do Pelourinho para participar da comemoração dos 33 anos do Centro Projeto. O evento festivo foi organizado pela equipe de coordenação, técnicos e funcionários, envolvendo as crianças, adolescentes e jovens participantes das Oficinas pedagógicas, membros do Conselho de Administração, ex - funcionários, amigos e empresários parceiros, que contribuem com no dia a dia do AXÉ.

No horário das 14h às 15h30, foi realizada uma reunião com a equipe técnica do Projeto Axé, com objetivo de planejar as ações que seriam realizadas no dia 12 de junho, reconhecido pelas Nações Unidas como o Dia Mundial Contra o trabalho infantil.

Em 27 de Setembro de 2023, às 13h, foi realizada uma reunião, na unidade do Projeto Axé no Pelourinho, com a Coordenação Geral do Projeto Axé, com a presença das Coordenações das Oficinas e Administrativa-Financeira, onde foi discutido e planejada as ações pendentes, em relação ao Plano de Trabalho, assim como a reprogramação de algumas despesas, o que ensejou na solicitação de um pedido de remanejamento de algumas rubricas para melhor atender a parceria.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS													
PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		PREVISTO MÊS/TRIM	QTDE. META - RELATÓRIO 1 - Termo Aditivo						
							(ANO I) 2021				(ANO II) 2022		PARÂMETRO PARA AV. DE DESEMP. PREVISTO PERÍODO
							MÊS 1 21-FEV-20- MAR/23		MÊS 2 21-MAR/20- ABR/23		MÊS 3 21-ABR-21- MAI/23		
						R	%	R	%	R	%		
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1	Indicador OP1.1	Oficinas	Relatório sintético contendo o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis		7	7	100%	7	100%	7	100%	100%
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Nº de oficinas em funcionamento											
		Indicador OP1.2	Nº de Crianças/adolescentes/jovens frequentando as oficinas	Relação contendo nome da criança/adolescente/ endereço, responsável, média de frequência mensal.		400	370	93%	365	91%	348	87%	90%
		Nº de crianças / adolescentes/ jovens frequentando as oficinas											
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	AÇÃO 01 – A1	Indicador A1.1	Nº Crianças/adolescentes/jovens inscritos	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento		400	426	107%	426	107%	426	107%	100%
	AÇÃO 2- A2	Indicador A2.1	Nº Oficinas implantadas/funcionando	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	7 oficinas	7	100%	7	100%	7	100%	100%	
		Indicador A2.2	Nº Crianças/adolescentes/jovens frequentando as oficinas	400 crianças, adolescentes e jovens (CAJ)	400 (CAJ)	370	92,5%	365	91%	348	87%	90%	
				1 relatório	-	-	-	-	-	1	100	100%	
	AÇÃO 3- A3	Indicador A3.1	Nº Crianças/adolescentes/jovens frequentando as oficinas	Relação nominal com dados de escolaridade, status da matrícula escolar e dados da escola/colégio		400	371	93%	371	93%	371	93%	90%

AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	participantes das oficinas na escola	frequência na escola										
	AÇÃO 4- A4	Indicador A4.1										
	Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade dos participantes das oficinas	Nº de famílias atendidas	Nº Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	75	94	125%	95	127%	96	128%	100%
				Relatório sintético das atividades Realizadas seguindo modelo em consenso com a SJDHDS	1 relatório	-	-	-	-	1	100%	100%
OBJETIVO DA PARCERIA	AÇÃO 5- A5	Indicador A5.1										
	Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Nº de refeições fornecidas	Nº Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planilhada e aprovada pela Coordenação da SUDH, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição. Levantamento fotográfico contendo a data, local e o cardápio nutricional.	16.000	8.929	56%	9.930	62%	7.729	48%	90%
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	OP2	Indicador OP2.1										
	Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.	Nº de horas de curso/ nº de turmas / nº de pessoas inscritas na capacitação	Horas	Relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes ao curso, além do quantitativo e dos nomes dos participantes inscritos e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças (contendo nome, CPF, órgão/entidade que representa, área de atuação, profissão/função, assinatura), fotos das ações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados em modelo definido em consenso com a SJDHDS resultado da reunião inicial e na periodicidade estabelecida;	-	-	-	-	-	-	-	-
	AÇÃO 1- A1	Indicador A1.1										
		Nº de horas de capacitação	Curso	Relatório sintético de cada oficina contendo: local do curso, período, articulações realizadas/parceiros envolvidos, programação, facilitadores, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis, fotos, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos	Indicador A1.2										
		Nº de pessoas	Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além das avaliações.	-	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS				Q1 DE 2023 - META 100% 2 - 1 termo Atividade										
PLANEJAMENTO ATIVIDADE	INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	MÊS 9 2023								PARÂMETRO PARA AV. DE DESEMP. PREVISTO PERÍODO	REALIZADO ACUMULADO VO QUANTIDADE QUINZENA	% REALIZADO NO TRIMESTRE
				PREVISÃO Q1 MÊS 8 / 2023	MÊS 9 - 01-09-2023		MÊS 9 - 01-09-2023		MÊS 9 - 01-09-2023					
					R	%	R	%	R	%				
					R	%	R	%	R	%				
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1	Indicador OP1.1	Nº de oficinas em funcionamento	7	7	100%	7	100%	7	100%	100%	7	100%	
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador OP1.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	400	377	94,2%	366	91,5%	366	91,5%	90%	366	91,5%	
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	AÇÃO 01 - A1	Indicador A1.1	Nº de crianças / adolescentes / jovens inscritos	400	424	106,0%	424	106,0%	424	106,0%	100%	424	106,0%	
	AÇÃO 2- A2	Indicador A2.1	Nº de oficinas implantadas / funcionando	7	7	100%	7	100%	7	100%	100%	7	100%	
	Realizar as oficinas	Indicador A2.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	400 (CAU)	377	94,2%	366	91,5%	366	91,5%	90%	366	91,5%	
				-	-	-	-	-	-	-	100%	1	100%	
	AÇÃO 3- A3	Indicador A3.1	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	400	380	95,0%	380	95,0%	380	95,0%	90%	380	95,0%	
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador A3.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	400	380	95,0%	380	95,0%	380	95,0%	90%	380	95,0%	
	AÇÃO 4- A4	Indicador A4.1	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	400	380	95,0%	380	95,0%	380	95,0%	90%	380	95,0%	
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador A4.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	400	380	95,0%	380	95,0%	380	95,0%	90%	380	95,0%	
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	OP2	Indicador OP2.1	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	30	30	100%	30	100%	30	100%	100%	30	100%	
	Realizar a implementação e a execução das atividades previstas no plano de trabalho	Indicador OP2.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	30	30	100%	30	100%	30	100%	100%	30	100%	
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP3	AÇÃO 1- A1	Indicador A1.1	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	60	60	100%	60	100%	60	100%	100%	60	100%	
	Realizar a implementação e a execução das atividades previstas no plano de trabalho	Indicador A1.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	60	60	100%	60	100%	60	100%	100%	60	100%	
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP4	OP4	Indicador OP4.1	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	40	40	100%	40	100%	40	100%	100%	40	100%	
	Realizar a implementação e a execução das atividades previstas no plano de trabalho	Indicador OP4.2	Nº de crianças / adolescentes / jovens frequentando as oficinas	40	40	100%	40	100%	40	100%	100%	40	100%	

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS

PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PREVIS TO MÊS/T RIM							PARÂMET RO PARA AV. DE DESEMP. PREVISTO PERÍODO	REALIZA ACUMUL IVO SOMATÓ O/MÊD
						MÊS 8 AGO/23		MÊS 9 SET/23		MÊS 10 OUT/23			
						R	%	R	%	R	%		
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1	Indicador OP1.1	Oficinas	Relatório sintético contendo o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis	7	7	100%	7	100%	7	100%	100%	7
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador OP1.2				Nº de oficinas em funcionamento	Nº de crianças / adolescentes/ jovens frequentando as oficinas	400	373	93,3%	366		
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	AÇÃO 01 – A1	Indicador A1.1	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens inscritos	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento	400	416	104,0%	416	104,0%	416	104,0%	100%	416
	AÇÃO 2- A2	Indicador A2.1	Nº Oficinas implantadas/funcionando	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	7 oficinas	7	100%	7	100%	7	100%	100%	7
		Indicador A2.2	Nº Crianças/ adolescentes/ jovens frequentando as oficinas		400 (CAI)	373	93,3%	366	91,5%	370	92,5%	90%	370
					1 relatório	-	-	-	-	1	100	100%	1
	AÇÃO 3- A3	Indicador A3.1	Nº Crianças/	Relação nominal com dados de									

AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	(re)inserção dos participantes das oficinas na escola	adolescentes/jovens frequentando a escola	adolescentes/jovens	escolaridade, status da matrícula escolar e dados da escola/colégio	400	380	95,0%	380	95,0%	380	95,0%	90%	380
	AÇÃO 4- A4	Indicador A4.1											
	Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade dos participantes das oficinas	Nº de famílias atendidas	Nº Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	75	92	122,6%	88	117,3%	85	113,3%	100%	315
				Relatório sintético das atividades realizadas seguindo modelo em consenso com a SJDHDS	-	-	-	-	-	1	100%	100%	1
OBJETIVO DA PARCERIA	AÇÃO 5- A5	Indicador A5.1											
	Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Nº de refeições fornecidas	Nº Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planilhada e aprovada pela Coordenação da SUDH, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição. Levantamento fotográfico contendo a data, local e o cardápio nutricional.	16.000 *	13.760	86,0%	11.803	73,7%	11.923	74,5%	90%	37.486
OBJETIVO DA PARCERIA	OP2	Indicador OP2.1											
	Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.	Nº de pessoas inscritas na capacitação	Pessoas inscritas	Relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes ao curso, além do quantitativo e dos nomes dos participantes inscritos e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças (contendo nome, CPF, endereço/entidade que representa, área de atuação, profissão/função, assinatura), fotos das ações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados em modelo definido em consenso com a SJDHDS resultado da reunião Inicial e na periodicidade estabelecida;	160 horas/04 turmas/160 pessoas	-	-	-	-	-	-	100%	70
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	AÇÃO 1- A1	Indicador A1.1											
		Nº de pessoas inscritas na capacitação	Pessoas inscritas	Relatório sintético de cada oficina contendo: local do curso, período, articulações realizadas/parceiros envolvidos, programação, facilitadores, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis, fotos, etc.	40 horas/02 turmas	-	-	-	-	0	0,0%	100%	70
	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos	Indicador A1.2											
		Nº de pessoas	Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além das avaliações.	80 pessoas	-	-	-	-	0	0,0%	85%	43

5.3 Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas :

A seguir apresentam-se os resultados por indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

Objetivo Operacional 1 - OP1 Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Ação 01 –A1 Realizar a inscrição dos participantes .

Esta Ação consiste na inscrição de 400 crianças, adolescentes e jovens, nas 07 (sete) oficinas de Arteeducação oferecidas pela OSC, com os seguintes conteúdos: Oficinas de Artes Visuais (40 vagas); Oficina Estampaxé (25 vagas); Oficina Modaxé (25 vagas); Oficina de Música (90 vagas); Oficina de Dança e Capoeira (120 vagas) e Canteiro dos Desejos (100 vagas). Com exceção do Canteiro dos desejos, que é a primeira etapa dos educandos no projeto, onde tomam conhecimento das diversas expressões artísticas, as demais vagas das oficinas são preenchidas por escolha dos participantes, de acordo com suas afinidades.

Indicador: A1.1 Número de Crianças, adolescentes e jovens inscritos

No período de 21/02/2023 a 21/05/2023, foram inscritos uma média 426 crianças, adolescentes e jovens, nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; Oficina de Música; Canteiro dos Desejos; Dança e Capoeira. Esse número corresponde ao percentual de 106%.

No período de 22/05/2023 à 31/08/2023, foram inscritos uma média 424 crianças, adolescentes e jovens, nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; Oficina de Música; Canteiro dos Desejos; Dança e Capoeira. Esse número corresponde ao percentual de 106%.

De 01/09/2023 à 30/11/2023, foram inscritos 416 crianças, adolescentes e jovens, nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; Oficina de Música; Canteiro dos Desejos; Dança e Capoeira. Esse número corresponde ao percentual de 104%.

Ação 2-A2 Realizar as Oficinas

A Ação 2 consiste na implantação e no funcionamento contínuo das 07 oficinas durante todo o período.

Indicador: A2.1 Número de Oficinas implantadas e em funcionamento

Todas as 07 (sete) oficinas propostas no Plano de Trabalho permanecem em funcionamento durante todo o período. Meta cumprida em 100% .

Indicador: A2.2 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas.

No período de 21/02/2023 a 21/05/2023, das 426 de crianças, adolescentes e jovens inscritos, uma média de 361 frequentaram as oficinas. Esse número

corresponde ao percentual de 90% da meta, que prevê 400 crianças e adolescentes frequentando as oficinas.

No período de 22/05/2023 a 31/08/2023, das 424 crianças, adolescentes e jovens inscritos, uma média de 366 frequentaram as oficinas. Correspondendo ao percentual de 91% da meta.

De 01/09/2023 à 30/11/2023, das 416 crianças, adolescentes e jovens inscritos, uma média de 370 frequentaram as oficinas. Correspondendo ao percentual de 89% da meta.

Ação 3-A3 Promover a (re) inserção dos participantes das Oficinas na escola

A Ação 3 visa garantir que a frequência dos participantes do projeto nas escolas, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e/ou a baixa escolaridade, das crianças, adolescente e jovens inscritos nas atividades.

Indicador: A3.1 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando a escola

Do período em análise (21/02/2023 a 21/05/2023), dos 426 educandos inscritos, 279 estão matriculados no Ensino Fundamental, 82 no Ensino Médio, 32 estão com o ensino médio completo; 22 estão na Educação de Jovens e Adultos/Aceleração e 11 estão em processo de atualização de situação escolar, esses estão sendo acompanhados pela equipe de Educação de Rua e de Ações de Fortalecimento à Família, Juventude e Comunidade do Projeto Axé.

Desse modo, excluindo-se os 32 educandos que já concluíram o ensino médio, a meta alcançada atingiu o percentual de 104%.

No Período de 22/05/2023 a 31/08/2023, as crianças e adolescentes inscritos nas oficinas estão frequentando a escola, com exceção de 05 educandos, que estão sendo acompanhados pela equipe do Projeto Axé.

Dos matriculados e frequentando, estão distribuídos nas seguintes séries: Ensino Fundamental: 289 educandos(as); Ensino Médio: 71 educandos(as); Ensino Médio Completo: 30 educandos(as); Educação de Jovens e Adultos (EJA) / Aceleração: 28 educandos(as). Meta atingida em 98%.

No Período de 01/09/2023 à 30/11/2023, das 416 crianças e adolescentes inscritos nas oficinas estão frequentando a escola, com exceção de 02 educandos, que estão sendo acompanhados pela equipe do Projeto Axé.

Os Educando estão frequentando a escola nas seguintes séries: Ensino Fundamental: 296 educandos(as); Ensino Médio: 63 educandos(as); Ensino Médio Completo: 28 educandos(as); Educação de Jovens e Adultos (EJA) / Aceleração: 27 educandos(as). Meta atingida em 99%.

Ação 4-A4 Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade.

Conforme prevê o Plano de Trabalho, essa ação consiste no atendimento total de 300 famílias durante os 12 meses do termo aditivo ao Termo de Colaboração, tendo como meta mensal 25 famílias, ensejando em diversos tipos de atendimentos/encaminhamentos e inserindo-os na rede de assistência.

Indicador A4.1: Número de famílias atendidas

No Período (21/02/2023 a 21/05/2023) foram atendidas 96 famílias e computados 465 atendimentos, com a realização de 261 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos.

De 22/05/2023 à 31/08/2023 foram atendidas uma média de 94 famílias e computados 363 atendimentos, com a realização de 224 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos.

No período de 01/09/2023 à 30/11/2023 foram atendidas uma média de 88 famílias e computados 331 atendimentos, com a realização de 318 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos.

Nos colóquios foram discutidos temas de Saúde, Educação e Formação, Famílias. Questões que tangem assuntos ligados à saúde da mulher; rede de tráfico de drogas, retorno das atividades escolares entre outros. Dos encaminhamentos foram realizados alguns direcionados à documentação, exames e consultas médicas, entre outros. Meta atingida em 117%.

Ação 5-A5 Assegurar o acesso dos participantes a 02 refeições diárias

O Plano de Trabalho prevê o fornecimento de 16.000 (dezesesseis mil) refeições por mês.

Indicador: A5.1 Número de refeições fornecidas.

No período de 21/02/2023 a 21/05/2023, foram fornecidas um total de 26.588 refeições, média mensal de 8.862 refeições. Nesse sentido, a meta alcançou o percentual de 55%, um percentual abaixo do esperado, sendo que o parâmetro de verificação para esse indicador é atingir 90% da meta.

No período de 22/05/2023 à 31/08/2023, foram fornecidas um total de 37.386 refeições, média mensal de 12.462 refeições, alcançando um percentual de 77,8%.

De 01/09/2023 à 30/11/2023 foram fornecidas um total de 37.486 refeições, média mensal de 12.495 refeições, alcançando um percentual de 78%. Considerando que o parâmetro de verificação para esse indicador é atingir 90% da meta, a mesma foi cumprida parcialmente.

Em tempo, ressaltamos que a quantidade de refeições fornecidas, está diretamente ligada à frequência dos educandos e a interrupção de aulas por conta de feriados no período, o que influencia no alcance do resultado.

Objetivo Operacional 2-OP2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou de rua por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas.

Ação 1-A1 Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos

Conforme Plano de Trabalho, no período do Termo Aditivo, esta ação consiste na capacitação de 160 atores do SGD, em módulos de 40 h/aula.

Indicador: A1.1 Número de horas de capacitação

Esta ação tem previsão de ocorrer em junho/2023 e em outubro/2023. Não havendo previsão para o período em análise.

No mês de Agosto de 2023 foi realizada uma turma de capacitação (Turma nº 09), que ocorreu nos dias: 08, 10, 15, 17, 21, 24, 29, 31 de agosto de 2023, no Centro de Formação Carlos Vasconcelos (Projeto Axé). Totalizando 40 horas. Meta cumprida em 100%.

No período de 01/09/2023 à 30/11/2023, estava prevista a capacitação em módulos de 40h/aulas para 80 pessoas, no mês de outubro. Considerando as dificuldades da OSC em formar uma turma para o período, conforme relatado no Relatório de Execução de Objeto e em reuniões com a Gestora, não foi realizada a atividade prevista.

Meta não cumprida.

Indicador: A1.2 Número de pessoas capacitadas

No período foram inscritas 70 pessoas, tendo sido capacitadas 43 e certificadas 37 (75% de presença e entrega de atividades complementares).

Meta cumprida em 69%.

A Capacitação prevista para ocorrer no mês de outubro, não foi realizada, conforme justificativa apresentada pela OSC. Meta não cumprida.

2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto.

Destaque-se que em paralelo, há um acolhimento às famílias dos educandos por meio da "Escola de Mães" através das reuniões mensais aonde se discute temas de interesse das famílias.

A Parceria foi executada por 16 meses, atingindo um percentual de 90% das metas em geral. Considerando a efetividade da parceria, foi realizado um termo aditivo por mais 12 meses.

3. Outras informações:

Não há previsão de aquisição de bens no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 003/2021

5.4 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas **parcial** vinculada ao Termo de Colaboração 003/2021 correspondente à 6ª parcela, no valor de R\$ 1.075.196,76 (um milhão setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) enviada pelo Centro Projeto Axé em 18/12/2023, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento a OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida prevista.

8. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Colaboração são publicizadas e divulgadas no site institucional do Centro Projeto Axé (www.projetoaxe.org/brasil) e nas redes sociais da Organização: Instagram ([instagram.com/projetoaxe](https://www.instagram.com/projetoaxe)) e Facebook (<https://web.facebook.com/projetoaxe>)

As informações que se referem ao Termo de Colaboração 003/2021 data de assinatura, valor, prestação de contas se encontram disponíveis no site institucional (<http://www.projetoaxe.org.br/projetos/termo-de-colaboracao-no-003-2021-sjdhs>)

9. RECOMENDAÇÕES

No período analisado não houve recomendações para a OSC.

10. CONCLUSÃO

As atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2021, estão possibilitando o acesso de crianças e adolescentes às ações educativas, por meio da vivência artística que o projeto proporciona e que se mostram cruciais dentro do contexto social vivenciado pelas crianças/adolescentes pobres da cidade de Salvador. A proposta reduz o tempo ocioso das mesmas, oferecendo opções educacionais, culturais e de lazer, adequados às suas realidades.

Importante observar, que o Projeto Axé realizou atividade pedagógica de excelente qualidade, em referência ao dia 18 de maio, estabelecido nacionalmente como o dia nacional contra a violência sexual, divulgando a Campanha Nacional "Faça Bonito" - Disque 100 Denuncie a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A atividade constou de uma aula pública realizada no Largo o Terreiro de Jesus, que obteve uma boa repercussão, contando com a participação do secretário da SJDH Felipe Freitas. O evento atraiu um público representativo (cerca de 400 pessoas), chamando a atenção da imprensa local (rádio, TV, jornais e redes sociais).

No dia 12 de junho, reconhecido pelas Nações Unidas como o Dia Mundial Contra o trabalho infantil, o Projeto Axé realizou atividades de mobilização no Pelourinho.

Outro aspecto importante, diz respeito à oferta de duas refeições diárias para cada educando, reduzindo o impacto da insegurança alimentar com reflexo na saúde das mesmas.

Os Cursos de capacitação e qualificação destinados à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos atores do SGD tiveram seu início em maio de 2022, e foram bem avaliados pelo público-alvo, essa atividade foi retomada em agosto de 2023.

Até o momento, as prestações de contas apresentadas pela OSC foram consideradas regular pela Coordenação de Contratos e Convênios e pela Gestora da Parceria. Considerando a efetividade das ações realizadas por meio deste Termo de Colaboração, foi firmado em 28 de fevereiro de 2023, o 1º Termo Aditivo, renovando a parceria por mais 12 meses, no valor total de R\$ 3.225.590,30 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos).

Por fim, considerando que a Organização tem prestado os serviços de forma satisfatória de acordo com o Relatório de Cumprimento de Objeto encaminhado pela mesma, submetemos o processo para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC para verificação da documentação que compõe a prestação de contas.

Salvador, 15 de abril de 2024

Iara Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 15/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087920450** e o código CRC **EDEF577C**.